



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.196, de 28 de fevereiro de 1997.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 2.183, de 16 de dezembro de 1996".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.07	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serviços Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
	TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.016	- Canalização de córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
	TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.196/97 - fls.02.

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO